



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

EEI

Nº 83

De 21 de Junho de 1956

Dispõe sobre abertura de concorrência pública para execução dos serviços de colocação de guias e sargetas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

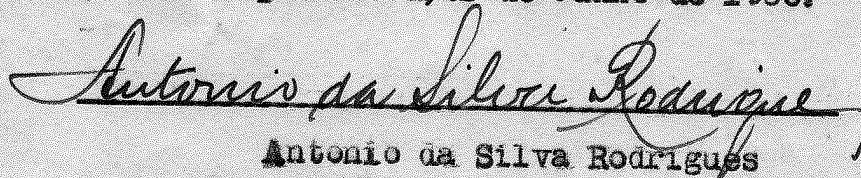
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar, mediante concorrência pública, o assentamento de 8.000 (oito mil) metros de guias e sargetas nas ruas da cidade, cujo material será de pedra granítica, pedra ferro ou material equivalente.

Artigo 2º - A Prefeitura baixará o respectivo edital para a execução dos serviços, no qual constará as normas a serem observadas, prazo para início e entrega do serviço e demais especificações técnicas.

Artigo 3º - Para ocorrer o pagamento das despesas com a execução desta lei, fica a Prefeitura autorizada a abrir o necessário crédito, de acordo com o saldo disponível e entrega dos serviços concluídos.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 21 de Junho de 1956.



Antonio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra.


P/Secretário.